



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"D E C R E T O N° 4 1 5 0/2017"

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2017 e dá providências."

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.198/2016 e Lei Federal nº. 4.320/1964;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.273/2017, para efetivação crédito adicional suplementar.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto abre **créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César, para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinados a reforços de dotações orçamentárias, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2017 no valor total de R\$ 1.045.276,47 (Um milhão quarenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
15	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	875,00
26	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	1.260,00
57	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	124.474,24
60	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	440,00
72	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	56.561,00
73	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
110	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	10.750,00
152	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.843,83
153	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
160	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
162	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	260.000,00
170	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
180	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
182	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	166.300,00
190	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
212	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	735,00
213	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.037,40
			R\$ 1.045.276,47



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”


Art. 3º - As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, serão abertas pela contadoria municipal, por decreto do executivo, e terá sua cobertura de recursos resultantes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de R\$ 1.045.276,47 (Um milhão quarenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
4	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	410,54
6	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	601,39
25	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
27	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
42	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	12.599,71
114	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.653,42
154	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	828.474,67
174	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.536,74
200	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
206	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
			R\$ 1.045.276,47


Art. 4º - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2017, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de dezembro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta